

11.241

1

Santos, 23 de abril

de 1980

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do prédio sito a Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 312, contendo 3 dormitórios, sala, cozinha, dois banheiros com boxes, passagem, quarto de despejo, W.C. de empregada e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem a sua entrada, escadaria e apartamento nº 21, de um lado com o mesmo hall e espaço da área de recuo lateral esquerda, do outro com o espaço da área de recuo lateral direita e nos fundos com o espaço da área de recuo posterior, tendo a área útil de 95,03mts2., área comum de 38,33mts2., num total de 133,36mts2., pertencendo-lhe no terreno e nas partes comuns uma parte ideal de 1/6 do todo. Dito prédio acha-se construído em terreno descrito e confrontado na especificação arquivada neste cartório. **PROPRIETÁRIOS:** ROMILDA ZARINO JORGE, professora e seu marido NORMAN KERR JORGE, professor secundário, brasileiros, domiciliados em Santos, a Av. Mal. Floriano Peixoto n. 312, apart. 22. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 79.155 neste cartório. Santos, 23 de abril de 1980. O escrevente, Amândio de Silva Bezerra O oficial maior, Amândio de Silva Bezerra.

R. 1 - 11.241. Santos, 23 de abril de 1980. **TRANSMITENTE:** Espólio de NORMAN KERR JORGE, que foi casado com Romilda Zarino Jorge, falecido no dia 01 de agosto de 1977. **ADQUIRENTE:** ROMILDA ZARINO JORGE, brasileira, viúva, do lar, domiciliada em Santos, a Av. Mal. Floriano Peixoto, n. 312, apart. 22. **TÍTULO:** Partilha em arrolamento, julgada por sentença do M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Tobias Garcia Coutinho, datada de 20 de setembro de 1979, que transitou em julgado. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo transmitente, datado de 21 de setembro de 1979, subscrito pelo escrevente autorizado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos (a) ilegível e assinado pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Tobias Garcia Coutinho e aditamento de 07 de abril de 1980, do mesmo cartório e assinado pelo M. Juiz, acima mencionado acima nomeado. **VALOR:** cr\$ 411.098,00 (valor venal - Cr\$975.843,00) O escrevente, Amândio de Silva Bezerra O oficial maior, Amândio de Silva Bezerra.

R. 2 - 11.241. Santos, 23 de abril de 1980. **TRANSMITENTE:** Espólio de ROMILDA ZARINO JORGE, CIC. 031. 322.858-20, falecida no dia 04 de novembro de 1978, no estado civil de viúva. **ADQUIRENTES:** EDNA ZARINO JORGE, estudante, solteira, maior, CIC. 005.088.268-61, EUNICE ZARINO JORGE PIZANI, do lar e seu marido DR. ALAERCIO PIZANI, dentista, portadora do CIC. 048.001.928-20, SILVIA JORGE DA SILVA, CIC. 224.445.218-20, do lar e seu marido WILSON MARQUES DA SILVA, do comércio, CELSO ZARINO JORGE, CIC. 048.917.678-04, do comércio e sua mulher MARIA LUIZA DINI JORGE, do lar e NORMAN KERR JORGE FILHO, CIC. nº 595.705.808-44, engenheiro e sua mulher MARIA IZABEL SIMÕES FERREIRA JORGE, do lar, todos brasileiros, domiciliados em Santos, a Av. Mal. Floriano Peixoto, n. 312, apart. 22. **TÍTULO:** Partilha em arrolamento, julgada por sentença do M. Juiz de Direito no exercício da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. José Orestes de Souza Nery datada de 03 de janeiro de 1980, que transitou em julgado. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela transmitente, datado de 14 de janeiro de 1980, passado do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos e assinado pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. José Orestes de Souza Nery e aditamento de 29/02/1980. **VALOR:** Cr\$ 975.843,00 correspondendo a cada um dos herdeiros 1/5 parte ideal do imóvel objeto da matrícula supra ou seja a quantia de cruzeiros 195.168,60. O escrevente, Amândio de Silva Bezerra O oficial maior, Amândio de Silva Bezerra.

( continua no verso )

MATRÍCULA

FICHA

11.241

1  
VERSO

O Oficial Maior, Carvalho.

Av. 3 - 11.241. Santos, 28 de janeiro de 1986. Por escritura de 29 de novembro de 1985, do 6º Cartório de Notas de Santos, Lv. 769, fls. 23, EDNA ZARINO JORGE ALVES, que em solteira assinava EDNA ZARINO-JORGE, autorizou a necessária averbação na matrícula retro, para ficar constando que em 27 de maio de 1983, casou-se com HELCIO ALVES, no regime da comunhão de bens, conforme prova a escritura de Pacto Antepucial de 8 de fevereiro de 1983, do 4º Cartório de Notas de Santos, Lv. 385, fls. 325, e em virtude do que passou a assinar-se EDNA ZARINO JORGE ALVES, conforme prova a certidão n. 14156 fls. 83, Lv. 49, expedida em 17 de janeiro de 1985, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos. O e s c r e v e n t e

Amendo de P. R. Barros O oficial maior

R. 4 - 11.241. Santos, 28 de janeiro de 1986. TRANSMITENTES: EDNA ZARINO JORGE ALVES, RG. 8.007.371, do lar e seu marido HELIO ALVES, RG. 6.496.376, psicólogo, casados pelo regime da comunhão de bens, posterior a Lei 6515/77, CPFs. 005.688.268/61 e 595.435.078/72; EUNICE ZARINO JORGE PIZANI, RG. 4.717.746, do lar e seu marido ALAERCIO PIZANI, RG. 2.112.495, dentista, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, CPFs. 048.001.928/20 e 030.517.068/68; SILVIA JORGE DA SILVA, RG. 12.254.469, do lar e seu marido WILSON MARQUES DA SILVA, RG. n. 2.934.194, do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, CPFs. 025.438.208/84 e 224.445.218/20; CELSO ZARINO JORGE, RG. 7.112.976 do comércio e sua mulher MARIA LUIZA DINI JORGE, RG. 4.106.863, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, CPF. 048.917.678/04 e 451.854.418/87 e NORMAN KERR JORGE FILHO RG. 4.409.453, engenheiro e sua mulher MARIA IZABEL SIMÕES FERREIRA JORGE, RG. 6.046.271, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, CPFs. 595.705.808/44 e 053.968.958/57, todos brasileiros, domiciliados em Santos, à Av. Barão de Penedo n. 32, apart. 41. ADQUIRENTES:- JOSÉ AUGUSTO LOPES MAGINA, português, RG. 9.988.408, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77 com VIRGINIA DE JESUS MOREIRA BATISTA MAGINA, portuguesa, RG. 9.224.701, domiciliado em Santos, à Av. Floriano Peixoto n. 312, apart. 22, CPF. 885.797.198/87. TÍTULO:- VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 29 de novembro de 1985, do 6º Cartório de Notas de Santos, Lv. 769, fls. 23. VALOR:- Cr\$ 40.000.000 (valor venal Cr\$ 42.545.380). O e s c r e v e n t e

Amendo de P. R. Barros O oficial maior

AV. 05 - M. 11.241 - DATA:- 02 de outubro de 2.025

Ref. Prenotação n.º. 269.973, de 10 de setembro de 2.025.-

Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido em 25 de setembro de 2.025, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Direitos/Deveres do Condômino (Processo n.º. 0005926-51.2025.8.26.0562), tendo como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO SANTO, e como executada: VIRGINIA DE JESUS MOREIRA BATISTA MAGINA e outro, procedo esta averbação para ficar constando que, em conformidade com o Artigo 838 da Lei n.º. 13.105/2015 - Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO pelo valor do débito para abril/2025 de R\$ 49.787,49. Sendo nomeada como fiel depositária, VIRGINIA DE JESUS MOREIRA BATISTA MAGINA.

AVERBADO POR:- a a d e Bel. Marcia de Barros,  
Substituta do Oficial.

ONR  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital